



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### **ATA DA 147<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Quadragésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira.

#### **1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

Não houve itens de deliberação na pauta.

#### **2. ASSUNTOS GERAIS**

##### **2.1 Processo nº 50500.031570/2025-45**

**Objeto:** Análise de Medida Cautelar prevista nos arts. 46 a 50 da Resolução nº 6.053/2024, com o objetivo de impor obrigação de contratação de verificador por todas as concessionárias, nos termos da Segunda Norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias - RCR2.

**Decisão:** Com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, a matéria foi retirada de pauta para aprofundamento da análise.

##### **2.2 Processo nº 50500.168305/2024-31**

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33528926, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.233.439/0001-52, cujo objeto se trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

##### **2.3 Processo nº 50500.154636/2024-93**

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33529124, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa

Expresso Prudente Locação e Transportes Ltda., CNPJ nº 23.856.927/0001-23, cujo objeto se trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

## 2.4 Processo nº 50500.166223/2024-51

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33529073, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Amazônia Inter Turismo Ltda., CNPJ nº 12.647.487/0001-88, cujo objeto se trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

## 2.5 Processo nº 50500.349588/2023-39

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33681242, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Empresa Gontijo de Transportes S.A., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra o teor do Ofício SEI nº 39736/2024/COTAX/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT, que negou admissibilidade ao recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 630, de 18 de setembro de 2024.

## 2.6 Processo nº 50500.079390/2021-11

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33681380, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, cujo objeto se trata de suspensão dos efeitos da Deliberação nº 88, de 26 de fevereiro de 2025, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1004123-82.2025.4.01.0000, em desfavor da empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., que suspendeu os efeitos da decisão liminar anteriormente concedida.

## 2.7 Processo nº 50500.138170/2022-17

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 33681441, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Empresa Gontijo de Transportes S.A., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra o Ofício SEI nº 41666/2024/COTAX/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT, que negou admissibilidade do recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 965, de 3 de outubro de 2024, que deferiu o pedido da Elite Vitória 7000 Transportadora Turística Ltda. para a emissão da Licença Operacional - LOP de nº 238.

## 2.8 Processo nº 50500.001610/2025-24

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 33579400, aprovou por

unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, cujo objeto se trata de alteração da Resolução ANTT nº 4.308, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a sistemática de identificação dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento.

## 2.9 Processo nº 50505.013718/2025-10

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 33681345, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Expresso Satélite Norte Ltda., CNPJ nº 01.031.060/0001-34, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra a Decisão Supas nº 388, de 24 de março de 2025, que indeferiu o requerimento de supressão da linha Vila Rica/MT - Palmas/TO, Termo de Autorização - TAR nº MTTO00066031.

## 2.10 Processo nº 50505.011594/2025-38

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 33681804, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Auto Viação Bragança Ltda., CNPJ nº 45.605.755/0001-58, cujo objeto se trata de extinção, mediante renúncia, da autorização especial concedida para a operação do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre os municípios de Águas de Lindoia/SP e Monte Sião/MG, bem como de realização de Chamamento Público para seleção de nova empresa interessada em operar o serviço por meio de autorização especial, até a conclusão do procedimento licitatório para a outorga mediante permissão.

## 2.11 Processo nº 50500.092090/2020-46

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 33682365, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Empresa Gontijo de Transportes S.A., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra o teor do Ofício Sei nº 16740/2025/COTAX/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT, que negou admissibilidade do recurso apresentado contra a Decisão Supas nº 2.216, de 16 de outubro de 2024, por ausência de legitimidade recursal.

Dado o encerramento da Centésima Quadragésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e cinco minutos, e eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor-Geral  
Em exercício

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**LÍLIA MORAIS DE OLIVEIRA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 18/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 18/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 18/07/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33919601** e o código CRC **04E3EF45**.